

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública para atuar como Coordenadora Jurídica*

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a declaração de impedimento do Coordenador Jurídico *Ricardo Milbrath Padoim* no Protocolo nº 21.121.934-3;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e, sem prejuízo de suas atuais funções junto à Coordenadoria da Assessoria Especial para Assuntos do Interior, para atuar no Protocolo de nº 21.121.934-3 enquanto Coordenadora Jurídica.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019**

Protocolo: 20.839.237-9

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA..

**Prorrogação do prazo:** O contrato nº 028/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. A vigência do presente aditivo iniciará em 17/02/2024 e terminará em 16/02/2025, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Valor: R\$ 4.998,96 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Público-Geral do Estado do Paraná em exercício (Resolução DPG: 197 de 18/10/2021)

**RESOLUÇÃO DPG Nº 024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

*Exoneração de cargo de provimento em comissão*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 21.523.048-1;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, **IRENA DIAS SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-5, função Assessora, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**RESOLUÇÃO DPG Nº 025, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

*Exoneração a pedido de Servidora Pública*



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 21.480.572-3;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, **ELISANGELA MANN**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Segunda Classe, Quinta Referência.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**

Protocolo: 20.839.384-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Fornecimento de ferramenta que contempla conjunto de soluções e trabalhos intelectuais técnico-profissionais especializados acerca de licitações e contratos.  
**Prorrogação do prazo: A vigência iniciará em 27/02/2024 e terminará em 26/02/2025, conforme determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DAS MENTORIAS Após negociação com a contratada, ficam acrescidos neste 1º Termo Aditivo, 5 (cinco) mentorias como cortesia, sem que haja prejuízo ou alteração no valor contratual.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Público-Geral do Estado do Paraná em exercício (Resoluções nº 41/2023 e 197/2021)

**PORTARIA DPP/GAB Nº 023/2023**

*Cassar as férias de Defensor Público do Estado do Paraná.*



A Defensora Pública-Geral em exercício, Olenka Lins e Silva Martins, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do Defensor Público Dezidério Machado Lima, marcadas para o período de 14/02/2024 a 24/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, e de 25/02/2024 a 08/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

**2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 029/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/02/2024 e 29/02/2024**, nos seguintes termos:

**§1º** - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **18 de fevereiro de 2024**, referente ao evento esportivo Curitiba SAF x CAP.

**§2º** - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia **24 de fevereiro de 2024**, referente ao espetáculo Jão – SUPERTURNÊ.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.



**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**EDITAL 2ª SUB Nº 001/2024**

*Divulga a escala de defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

**CONSIDERANDO** que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 027/2023** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01/02/2024 a 29/02/2024**;

**CONSIDERANDO** que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a escala foi divulgada pelo **EDITAL 2ª SUB Nº 029/2023**;

**RESOLVE**

**DIVULGAR** a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/02/2024 a 29/02/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 2ª SUB Nº 029/2023**:

Tabela com 3 linhas e 2 colunas

<b>DATA E DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>	<b>DEFENSOR/A PÚBLICO/A</b>
Evento esportivo Curitiba SAF x CAP, dia 18/02/2024	Raphael Gianturco
Espectáculo Jão - SUPERTURNÊ, dia 24/02/2024	Claudia da Cruz Simas de Rezende

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DIF/CGA/DPPR Nº 01/2024**

*Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O supervisor em exercício Sérgio Merlin Baú Junior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EDUARDO LUIZ BLEY	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2024	11/04/2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	16/09/2024	04/10/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores infracitados conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
EDUARDO LUIZ BLEY	TÉCNICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	04/03/2024	15/03/2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	16/09/2024	03/10/2024

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO MERLIN BAÚ JUNIOR**  
Supervisor em exercício – Departamento de Informática

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA DPPR /DPCE Nº 01/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
GRAZIELLA VALVASSORI PORTO RIBAS VOLPI	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2022 31/12/2022	a	29/01/2024	07/02/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	08/07/2024	19/07/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	03/12/2024	18/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
GRAZIELLA VALVASSORI PORTO RIBAS VOLPI	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2022 31/12/2022	a	29/01/2024	07/02/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	08/02/2024	09/02/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	08/07/2024	19/07/2024
		01/01/2023 31/12/2023	a	03/12/2024	18/12/2024

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.



**RAPHAEL GIANTURCO**  
Coordenador do Segundo Grau e Tribunais Superiores

